



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

(Art. 87 da Lei Orgânica Municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL – MG. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2025, CONCORRÊNCIA Nº 008/2025. Termo de Adjudicação e Homologação. O Prefeito Municipal do Município de Senador Amaral - MG, faz publicar o presente extrato quanto ao termo de adjudicação e homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2025, CONCORRÊNCIA Nº 008/2025, face à contratação da empresa: **MACHADO AZEVEDO CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 45.024.798/0001-40, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 163, centro, São Gonçalo do Sapucaí – MG, CEP 37.490-000. Extrato de contratação. Art. 54, §§ 2º e 3º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: Poder Executivo de Senador Amaral - MG, inscrito no CNPJ Nº 41.778.556/0001-90, com edifício-sede da Prefeitura localizado na Av. Vereador José Alves de Rezende, 34, Loteamento Elisa Bueno, Senador Amaral - MG, CEP 37.615-000, Telefone: (35) 99880-5482 e **MACHADO AZEVEDO CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 45.024.798/0001-40, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 163, centro, São Gonçalo do Sapucaí – MG, CEP 37.490-000. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para os serviços por empreitada global visando o calçamento em bloco intertravado 16 faces da estrada vicinal que liga ao loteamento Maria Neuza no Município de Senador Amaral – MG. Valor Total: **R\$ 251.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS)**. O prazo de execução será de 03 (três) meses, após recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço pela **CONTRATANTE**, que será enviado por endereço eletrônico do **CONTRATADO**, admitindo sua prorrogação conforme disposto do Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência na assinatura do contrato, respeitando, contudo, o exercício financeiro vigente coincidente com o ano civil, ou seja, independentemente do dia e mês de início da vigência, se vigente será encerrado a cada 31/12 do exercício, admitindo sua prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme disposto dos Artigos 105 e 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, respeitada a vigência máxima decenal. Senador Amaral - MG, 05 de novembro de 2025.



Declaro para os devidos fins que se fizerem necessário que o Extrato de Adjudicação e Homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2025, CONCORRÊNCIA Nº 008/2025, foi publicado no dia 05 de novembro de 2025, através de fixação no mural de avisos da Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial, Art. 87 de Lei Orgânica Municipal e Art. 54, §§ 2º e 3º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SANTIAGO ICARO GIANINI
Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br